



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.752 /

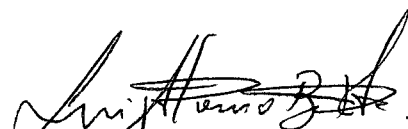
"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 2º e seus parágrafos, da Lei nº 2.693, de 14 de agosto de 1978, que "Dispõe sobre o Conselho de Desenvolvimento, criado pela Lei nº 1.785, de 29 de setembro de 1970, e dá outras providências", resolve nomear como membros do referido Conselho, que será presidido pelo Sr. **Caio Eduardo Junqueira**, membro nato, os senhores:

- ALACIR ROBERTO REZENDE -
ANTONIO CARLOS PEREIRA (suplente)
- ARMANDO BERTONI
IRANI MACHADO DE MORAES (suplente)
- PAULO MOLINARI
LUIZ SODRÊ AYRES (suplente)
- LAÉRCIO OTÁVIO MARTINS
GUSTAVO ZARIF FRAYHA (suplente)
- MOACIR CARVALHO DIAS
MARCELO JUNQUEIRA SANTOS FILHO (suplente).

O mandato dos Conselheiros, titulares e suplentes, terá a duração de 1 (um) ano, a partir da data da posse;

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE ABRIL DE 1993 .


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


WALDIR MIGUEL
Secret. Munic. Governo